PREFEITURA DE MARÍLIA

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA

Ano XV • nº 3600 | diariooficial.marilia.sp.gov.br | Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 4 2 4 7 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA AS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R$1.518.000,00, REFERENTES AO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 37.198/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º. Autoriza as Transposições, Remanejamentos e Transferências no orçamento vigente do Município, de acordo com artigo 32 da Lei nº 8865, de 29 de junho de 2022, no valor de R$ 1.518.000,00 (um milhão e quinhentos e dezoito mil reais), relativo às dotações abaixo descritas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.03 - 12.361.0204.2.236 - 3.3.90.30.00 –
01.220.0000..... R$ 1.518.000,00
TOTAL..... R$1.518.000,00

Parágrafo único. O valor de que trata este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e total das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.02 - 12.365.0203.2.235 - 3.3.90.39.00 –
01.213.0000..... R$ 900.000,00
02.07.03 - 12.361.0204.2.236 - 3.3.90.39.00 –
02.000.0000..... R$ 618.000,00
TOTAL..... R$ 1.518.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de dezembro de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

ANDREA MEDEIROS PAZ
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Fazenda
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

Registrado na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicado no Diário Oficial do Município de Marília www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
/amp

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 4 3 4 2 7

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 77.355, de 22 de novembro de 2023, e consoante o que dispõe o artigo 156 e parágrafos, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, CONCEDE à servidora 156442/1 BEATRIZ LEBLON AGUILAR, Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, 02 (dois) anos de afastamento para tratar de interesse particular, com prejuízo da remuneração, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de dezembro de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

ANDREA MEDEIROS PAZ
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
jgn

PORTARIA NÚMERO 4 3 4 2 8

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 96.298, de 19 de dezembro de 2023, REVOGA, a partir de 03 de janeiro de 2024, a Portaria nº 42848, de 27 de julho de 2023, que concedeu ao servidor 161314/1 FLÁVIO ELI JAOUICH MASCARI, Médico Especialista – área Reumatologia, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, afastamento para tratar de interesse particular.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de dezembro de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

ANDREA MEDEIROS PAZ
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
jgn

PORTARIA NÚMERO 4 3 4 2 9

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 36.833, de 21 de dezembro de 2023, consoante o que dispõe o artigo 8º, § 1º, da Lei Complementar nº 127, de 20 de dezembro de 1995, modificada posteriormente, DESIGNA, por necessidade do serviço, os Procuradores Jurídicos abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município, para cumprir jornada especial de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a uma gratificação mensal equivalente ao valor de seu vencimento, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024:

	MATRÍCULA	NOME
1.	142476/1	ANGÉLICA MORENO PEREIRA SAMPAIO
2.	142140/1	ARI BOEMER ANTUNES DA COSTA
3.	138487/1	DOMINGOS CARAMASCHI JUNIOR
4.	156370/1	JOSÉ AUGUSTO CAVALHIERI
5.	48984/1	KOITI HAYASHI
6.	156094/1	MARCELO AUGUSTO LAZZARINI LUCCHESE
7.	155225/1	NATÁLIA GONÇALVES BACCHI
8.	90484/2	RODRIGO ABOLIS BASTOS
9.	47740/1	WILLIAM ALVES BERNAL
10.	142514/1	WINITU FONSECA TOZATTI

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de dezembro de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

ANDREA MEDEIROS PAZ
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
jgn



PORTARIA NÚMERO 4 3 4 3 0

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 36.905, de 21 de dezembro de 2023, consoante o que dispõe o artigo 8º, § 1º, da Lei Complementar nº 127, de 20 de dezembro de 1995, modificada posteriormente, DESIGNA, por necessidade do serviço, a servidora 47627/1 ELISETE LIMA DOS SANTOS ALONSO, Procuradora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir jornada especial de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a uma gratificação mensal equivalente ao valor de seu vencimento, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de dezembro de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

ANDREA MEDEIROS PAZ
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
drs

PORTARIA NÚMERO 4 3 4 3 1

ANDREA MEDEIROS PAZ, Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração, tendo em vista o que consta no Memorando nº 36.762, de 20 de dezembro de 2023, consoante o disposto na Lei Complementar n° 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente e artigo 25 do Decreto nº 13967, de 30 de março de 2023, ACOLHE INTEGRALMENTE o Parecer Técnico da Comissão exarado no Processo de Avaliação de Saúde Ocupacional, instaurado pela Portaria nº 43369, de 12 de dezembro de 2023, e determina a REABILITAÇÃO COM RESTRIÇÕES do servidor 54194/3 ALEANDRO CÉSAR MACHADO, Professor de EMEF, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de dezembro de 2023.

ANDREA MEDEIROS PAZ
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

TÂNIA PEREGRINA RODRIGUES
Diretora do Serviço Municipal de Saúde do Trabalhador

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
/drs



PORTARIA NÚMERO 4 3 4 3 2

ANDREA MEDEIROS PAZ, Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração, tendo em vista o que consta no Protocolo n° 83.755, de 1º de dezembro de 2023, consoante o que dispõe o artigo 67-B e §§ da Lei Complementar n° 11, de 17 de dezembro de 1991, c/c o artigo 4º, inciso V do Decreto nº 14051, de 19 de junho de 2023, modificados posteriormente, AUTORIZA o horário especial de trabalho da servidora 132110/2 IVONETE BAZZO, RG nº 20.363.412-3, CPF nº 096.366.478-60, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, passando sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 32 (trinta e duas) horas semanais, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de dezembro de 2023.

ANDREA MEDEIROS PAZ
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

DIEGO ROLDÃO SILVÉRIO
Supervisor de Atos Oficiais

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
jgn

PORTARIA NÚMERO 4 3 4 3 3

ANDREA MEDEIROS PAZ, Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 84.892, de 04 de dezembro de 2023, consoante o que dispõe o artigo 67-A, §4º da Lei Complementar n° 11, de 17 de dezembro de 1991, c/c o artigo 4º, inciso III do Decreto nº 14051, de 19 de junho de 2023, modificados posteriormente, AUTORIZA a redução temporária de jornada de trabalho, do servidor 95591/1 FABIO HISSACHI TSUJI, RG n° 24.507.795-9, CPF nº 200.140.848-05, Médico Especialista – área Urologia, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, passando sua jornada de trabalho de 15 (quinze) para 08 (oito) horas semanais, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de dezembro de 2023.

ANDREA MEDEIROS PAZ
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

DIEGO ROLDÃO SILVÉRIO
Supervisor de Atos Oficiais

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial
jgn



LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO 014/2023. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Concorrência Pública. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual fornecimento de material e mão de obra para execução de Passeio Público, Mureta, Alambrado, Portão, Guias, Sarjetas e Sarjetão, conforme Edital, planilhas, Memoriais e arquivos anexos. ENCERRAMENTO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 30/01/2024 às 09:30 horas. ABERTURA: Dia 30/01/2024 às 09:40 horas. O edital, bem como as demais informações poderão ser obtidos no site: www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Justificativa: Tal pedido se faz necessário para atender às necessidades das Unidades Escolares de Ensino Infantil e Fundamental, bem como para atendimento das obras municipais como reforma, manutenção e novas obras a serem executadas, uma vez que a SOP não consegue atender a demanda de serviços, em razão da falta de servidores, sendo necessária a contratação destes.

ENG. FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

PROFª RENATA GUEDES DO NASCIMENTO AZEVEDO
Secretária Adjunta da Educação

TERMO DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 208/2023. UASG: 986681. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do programa denominado Solução de Robótica Educacional para atendimento do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública do Município de Marília, incluindo a locação de kits tecnológicos com a cessão dos materiais paradidáticos, capacitação técnica e pedagógica, assessoria técnica e pedagógica, acesso a Plataforma Digital integrada para aplicação de modelo de aulas como também o serviço de assistência técnica, destinados à Secretaria Municipal de Educação. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 17/01/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 17/01/2024 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pela pregoeira ADRIANA RAMOS BRITO. JUSTIFICATIVA: "Através da Solução de Robótica Educacional é possível trabalhar as competências educacionais previstas na Base Nacional Comum Curricular, e consequentemente, desenvolver o pensamento científico, crítico e criativo dos alunos dos educandos, por intermédio da compreensão das tecnologias utilizadas nas montagens de protótipos que explorem conceitos científicos e tecnológicos, propiciando, assim, uma educação de qualidade aos educandos, além do aprimoramento de conceitos de programação aplicados à robótica. Para o alcance dos objetivos a que se propõe, o uso da tecnologia no ambiente escolar deve ser acompanhado pelos educadores e conter um direcionamento pedagógico. Assim, é possível contribuir para o desenvolvimento de diferentes habilidades, proporcionando, dentre outros, alguns benefícios, tais como: aperfeiçoamento da criatividade; estímulo a capacidade de manter o foco e atenção; conhecimentos sobre o ramo da informática, softwares e hardwares, linguagem de programação, inteligência artificial, visto que o desenvolvimento dessas habilidades é de sumo importância para que o educando

acompanhe as mudanças da sociedade que estão relacionadas ao uso da inteligência artificial para melhoria da qualidade de vida da população."

PROF.ª RENATA GUEDES DO NASCIMENTO AZEVEDO
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Educação

TERMNO DE AUTORIZAÇÃO
AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação por Inexigibilidade de Licitação da empresa MIND LAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 10.391.836/0001-18, para Fornecimento de Conjuntos Educacionais (Kits) para aplicação da Metodologia Mind Lab, por meio do Programa Mente Inovadora destinados aos estudantes da rede pública municipal de ensino de Marília/SP. INEXIGIBILIDADE embasada no artigo 74, inciso I, da Lei 14.33/2021.

PROF.ª RENATA GUEDES DO NASCIMENTO AZEVEDO
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO 019/2023. MODALIDADE: Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para aquisição e implantação de 02 academias ao ar livre, referente à Emenda Parlamentar n.º 38. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade abaixo subscrita, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes do Decreto Municipal 11001/2013 e Lei Federal 8666/93, HOMOLOGOU e ADJUDICOU o processo licitatório, de acordo com a classificação efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme segue: MG LICITAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 46.887.173/0001-74, Rua Uruguai, Nº 1-65, BLOCO 1, APT 11, Jardim Terra Branca, Bauru/SP, CEP 17054-150.

GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO 020/2023. MODALIDADE: Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material e mão de obra para execução de reconstrução de Galeria de Águas Pluviais na Rua Antônio Ramos - Jardim São Vicente de Paulo. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade abaixo subscrita, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes do Decreto Municipal 11001/2013 e Lei Federal 8666/93, HOMOLOGOU e ADJUDICOU o processo licitatório, de acordo com a classificação efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme segue: REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA, CNPJ 06.056.258/0001-96, Rua Irmã Serafina, 863, sala 43, Centro, CEP 13.015-20.

ENG. FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 187/2023. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde – RSS – dos grupos "A", "B", "E" e carcaças de animais (pequeno e médio porte), bem como, resíduos de exumação, destinados à Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade, abaixo subscrita dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal 11.001/2013, HOMOLOGOU o processo licitatório, de acordo com a ADJUDICAÇÃO efetuada pelo Pregoeiro Aldo Luiz Gonçalves Dias, conforme segue - Empresa Vencedora: VITA CLEAN AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 18.768.041/0001-98, Rua Joaquim Palácio, nº 158, Bairro José Ferreira da Costa Junior, CEP 17539-062.

VANDERLEI DOLCE
Secretário Municipal de Limpeza Pública e Serviços

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 192/2023. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Carroceria Tipo Plataforma Fixa NOVA, destinada à Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade, abaixo subscrita, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes do Decreto Municipal n.º 11.001/13, nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, HOMOLOGOU o processo licitatório, de acordo com a adjudicação efetuada pela Pregoeira Daniele Priscila de Oliveira Garcia Brandão, conforme segue - Empresa Vencedora: 52.341.436 SILVIA TORRES GUIMARAES, AV Bartolomeu de Gusmão, nº 60, SALA 802, Boqueirão, Santos/SP, CEP 11045-400.

VANDERLEI DOLCE
Secretário Municipal de Limpeza Pública e Serviços

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 144/2023 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de Kit de Livros de Literatura Infantil para o desenvolvimento do Programa "LEITURA EM CASA – FORMANDO PEQUENOS LEITORES", destinados à Secretaria Municipal da Educação. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:
ATA 472/2023 - MULTICULTURAL EVENTOS LTDA: LIVRO: XÔ FANTASMA - ISBN 978-85-68490-82-2 - Autora: Neuza Lozano Peres / Ilustrador: Jefferson Galdino Gênero: poesia TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social) Tópicos para orientação do professor: enfrentamento do medo; fantasia; humor; seres fantásticos 24 páginas – 20 x 26 cm / ISBN 978-85-68490-82-2 OBRA EM LETRA BASTÃO - MARCA: SOWILO - R$43,00. LIVRO: O GAFANHOTO, A MENINA E A FLOR - ISBN 978-85-7258-043-4 - Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Victor Tavares Gênero: poesia TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente; vida familiar e social); meio ambiente (educação ambiental) Tópicos para orientação do professor: amizade; animais; aventura; elementos da natureza; fantasia; flores; perdas 32 páginas – 20 x 26 cm / ISBN: 978-85-7258-043-4 - MARCA: SOWILO - R$50,50. LIVRO: OVELHA RAQUEL - ISBN 978-85-68490-36-5 - Autora: Raquel Prestes / Ilustrador: Jefferson Galdino Gênero: conto TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social); multiculturalismo

(diversidade cultural) Tópicos para orientação do professor: construções de identidade; inclusão social; relações sociais; respeito às diferenças 24 páginas – 18 x 26 cm / ISBN: 978-85-68490-36-5 OBRA EM LETRA BASTÃO - MARCA: SOWILO - R$40,30. LIVRO: TANGOLOMANGO - A REVOLTA DAS ANDORINHAS - ISBN 978-65-86097-23-8 - Autora: Sandra Regina Félix / Ilustrador: Jefferson Galdino Gênero: poesia TCTs: meio ambiente (educação ambiental) Tópicos para orientação do professor: animais, aventura, jogos de linguagem, matemática, tangolomango 24 páginas – 20 x 26 cm / ISBN: 978-65-86097-23-8 OBRA EM LETRA BASTÃO - MARCA: SOWILO - R$43,50. LIVRO: NOSSA HISTÓRIA É ASSIM... - ISBN 978-65-86097-26-9 - Autor e ilustrador: Jefferson Galdino Gênero: conto TCTs: cidadania e civismo (educação e direitos humanos); meio ambiente (educação ambiental); multiculturalismo (valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas culturais brasileiras) Tópicos para orientação do professor: aventura, conto de fadas, cultura popular, humor, lenda, monstros, seres fantásticos 24 páginas – 20 x 26 cm / ISBN 978-65-86097-26-9 - MARCA: SOWILO - R$49,40. LIVRO: BOM-DIA, BELA! - ISBN 978-85-68490-34-1 - Autor e ilustrador: Jefferson Galdino Gênero: conto TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social) Tópicos para orientação do professor: animais de estimação; construções de identidade 32 páginas – 21 x 28 cm / ISBN 978-85-68490-34-1 - MARCA: SOWILO - R$49,40. LIVRO: MONSTROS MONSTRENGOS - ISBN 978-85-68490-72-3 - Autor: Almir Correia / Ilustrador: Jefferson Galdino Gênero: poesia TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social) Tópicos para orientação do professor: enfrentamento do medo; humor; monstros 32 páginas – 21 x 28 cm / ISBN 978-85-68490-72-3 OBRA EM LETRA BASTÃO - MARCA: SOWILO - R$49,40. LIVRO: SÓ SEI QUE NADA SEI - ISBN 978-85-68490-26-6 - Autora: Neuza Lozano Peres / Ilustrador: Sergio Magno Gênero: poesia TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social) Tópicos para orientação do professor: filosofia; humor; jogos de linguagem 32 páginas – 20,5 x 27,5 cm / ISBN: 978-85-68490-26-6 OBRA EM LETRA BASTÃO - MARCA: SOWILO - R$45,00. LIVRO: O CISNE MÁGICO: O VALOR DO DESPRENDIMENTO - ISBN 978-85-7258-007-6- Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Jefferson Galdino Gênero: conto TCTs: cidadania e civismo (educação e direitos humanos); economia (educação financeira; trabalho); meio ambiente (educação ambiental; educação para o consumo); multiculturalismo (diversidade cultural) Tópicos para orientação do professor: animais; cultura laosiana; fantasia; lenda; respeito; virtudes 24 páginas – 20 x 26 cm / ISBN 978-85-7258-007-6 - MARCA: SOWILO - R$43,50. LIVRO: QUEM ROUBOU O DIA? - ISBN 978-85-68490-87-7- Autora: Miriam Portela / Ilustradora: Simone Matias Gênero: conto TCTs: cidadania e civismo (educação e direitos humanos); meio ambiente (educação ambiental); multiculturalismo (educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas culturais brasileiras) Tópicos para orientação do professor: animais; culturas indígenas; elementos da natureza 24 páginas – 18 x 26 cm / ISBN 978-85-68490-87-7 - MARCA: SOWILO - R$38,50. LIVRO: SÓ SE VOCÊ PROMETER - ISBN 978-85-68490-38-9 - Autora: Miriam Portela / Ilustradora: Glair Arruda Gênero: conto TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social); multiculturalismo (diversidade cultural) Tópicos para orientação do professor: amizade; relações sociais 32 páginas – 20,5 x 27,5 cm / ISBN: 978-85-68490-38-9 - MARCA: SOWILO - R$47,00. LIVRO: A BELA WIKA YAWUWU - ISBN 978-85-68490-27-3 - Autora: Neuza Lozano Peres / Ilustradora: Gabriela Guenther Gênero: conto TCTs: cidadania e civismo (educação e direitos humanos; processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso; vida familiar e social); economia (trabalho); multiculturalismo (educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas culturais brasileiras) Tópicos para orientação do professor: brinquedos; culturas africanas; escravização; personalidades brasileiras; relações de trabalho 24 páginas – 21 x 28 cm / ISBN 978-85-68490-27-3 - MARCA: SOWILO - R$49,50. LIVRO: ARARÊ: FILHO DO SOL E DA LUA - ISBN 978-85-68490-96-9- Autor e ilustrador: Jefferson Galdino Gênero: conto TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social); meio ambiente (educação ambiental); multiculturalismo (educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas culturais brasileiras) Tópicos para orientação do professor: adoção; animais; constituições familiares; culturas indígenas; fantasia; lenda; respeito; seres fantásticos 32 páginas – 20,5 x 27,5 cm / ISBN 978-85-68490-96-9 - MARCA: SOWILO - R$46,00. LIVRO: A MENINA QUE MORDIA ESTRELAS - ISBN 978-85-7258-044-1- AUTOR: MIRIAM PORTELA / ILUSTRADOR: RAFAELA LUAR Gênero: conto TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social) Tópicos para orientação do professor: aventura; elementos da natureza 32 páginas – 20,5 x 27,5 cm / ISBN: 978-85-7258-044-1 - MARCA: SOWILO - R$47,00. LIVRO: MAIS AVENTURAS DO MENINO COM MONSTROS NOS DEDOS - ISBN 978-85-68490-44-0 Autor: Almir Correia / Ilustrador: Victor Tavares Gênero: conto TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social) Tópicos para orientação do professor: enfrentamento do medo; fantasia; humor; monstros; seres fantásticos 40 páginas – 21x28 cm / ISBN 978-85-68490-44-0 - MARCA: SOWILO - R$60,00. LIVRO: O MONSTRO DEBAIXO DA CAMA - ISBN 978-85-68490-97-6 - Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Rubem Filho Gênero: conto TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente; vida familiar e social); economia (trabalho) Tópicos para orientação do professor: ciúme infantil; constituições familiares; enfrentamento do medo; fantasia; humor; monstros; seres fantásticos 32 páginas – 20 x 26 cm /ISBN 978-85-68490-97-6 - MARCA: SOWILO - R$43,90. LIVRO: O GNOMO - ISBN 978-85-68490-14-3 - Autor: Gustavo Adolfo Bécquer - Tradutor: Adriano Messias - Ilustrador: Bruno Gomes Gênero: conto TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente; educação e direitos humanos; processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso; vida familiar e social); meio ambiente (educação ambiental); multiculturalismo (diversidade cultural) Tópicos para orientação do professor: aventura; conflitos da adolescência; conflitos existenciais; conflitos de identidade; conto de fadas; constituições familiares; cultura espanhola; elementos da natureza; enfrentamento do medo; fantasia; gótico; idosos; lenda; monstros; romantismo literário; seres fantásticos; terror 40 páginas – 20,5 x 27,5 cm / ISBN 978-85-68490-14-3 - MARCA: SOWILO - R$59,10. LIVRO: A COMADRE FULOZINHA E A MAGIA DE TYBA - ISBN 978-85-68490-42-6 - Autora: Amara Hartmann / Ilustrador: Jefferson Galdino Gênero: conto TCTs: meio ambiente (educação ambiental); multiculturalismo (educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas culturais brasileiras) Tópicos para orientação do professor: culturas indígenas; culturas nordestinas; lenda; seres fantásticos 32 páginas – 21 x 28 cm / ISBN 978-85-68490-42-6 - MARCA: SOWILO - R$44,40. LIVRO: A MENINA E O CELULAR - ISBN 978-65-86097-49-8 - Autora: Dinára Fernandes / Ilustrador: Jefferson Galdino Gênero: conto TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente); ciência e tecnologia); meio ambiente (educação para o consumo) Tópicos para orientação do professor: aventura, capitalismo, relações sociais, tecnologias 32 páginas – 20 x 26 cm / ISBN: 978-65-86097-49-8 - MARCA: SOWILO - R$47,40. LIVRO: UMA FLORESTA PRA LÁ DE ENCANTADA- ISBN 978-85-68490-29-7 - Autora: Sandra Regina Felix / Ilustrador: Jefferson Galdino Gênero: conto TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social) Tópicos para orientação

do professor: amizade; conto de fadas; fantasia; seres fantásticos 56 páginas – 20,5 x 27,5 cm / ISBN 978-85-68490-29-7 - MARCA: SOWILO - R$77,00. LIVRO: PORQUINHO, PORQUINHO, PORQUINHO, PORQUINHO, PORQUINHO - ISBN 978-65-86097-31-3 Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Roberto Weigand Gênero: conto TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente; educação e direitos humanos; vida familiar e social); saúde (saúde; educação alimentar e nutricional) Tópicos para orientação do professor: amizade, animais, brincadeiras, comidas, conto de fadas, cores, cultura popular, enfrentamento do medo, humor, matemática, percepção corporal, seres fantásticos 24 páginas – 26 x 20 cm / ISBN: 978-65-86097-31-3 OBRA EM LETRA BASTÃO - MARCA: SOWILO - R$51,20. LIVRO: O JACARÉ RABICÓ - ISBN 978-65-86097-11-5 - Autora: Ducarmo Paes / Ilustrador: Mariano Martín Gênero: poesia TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social) Tópicos para orientação do professor: animais; aventura; elementos da natureza 24 páginas - 20 x 26cm / ISBN 978-65-86097-11-5 OBRA EM LETRA BASTÃO - MARCA: SOWILO - R$47,26. LIVRO: APERTE AQUI - ISBN 978-65-86097-47-4 - Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Roberto Weigand Gênero: conto TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente; vida familiar e social); multiculturalismo (diversidade cultural) Tópicos para orientação do professor: animais, brincadeiras, charadas, cores, jogos de linguagem, humor, percepção corporal 24 páginas – 23 x 23 cm / ISBN 978-65-86097-47-4 OBRA EM LETRA BASTÃO - MARCA: SOWILO - R$39,40. LIVRO: VAMOS JOGAR? - ISBN 978-85-68490-71-6 - Autora: Raquel Prestes / Ilustrador: Jefferson Galdino Gênero: livro de imagens TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social) Tópicos para orientação do professor: amizade; brincadeiras; inclusão social 24 páginas – 18 x 26 cm / ISBN 978-85-68490-71-6 - MARCA: SOWILO - R$43,38. LIVRO: A JOANINHA ENROLADINHA - ISBN 978-65-86097-10-8 - Autora: Ducarmo Paes / Ilustrador: Mariano Martín Gênero: poesia TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social) Tópicos para orientação do professor: animais; aventura; elementos da natureza; 24 páginas - 20 x 26cm / ISBN 978-65-86097-10-8 OBRA EM LETRA BASTÃO - MARCA: SOWILO - R$43,40. LIVRO: O SAPECA - ISBN 978-85-68490-30-3 - Autor e ilustrador: Jefferson Galdino Gênero: livro de imagens TCTs: meio ambiente (educação ambiental) Tópicos para orientação do professor: animais de estimação 24 páginas – 20 x 26 cm / ISBN: 978-85-68490-30-3 - MARCA: SOWILO - R$52,70. LIVRO: BELA, A VACA AMARELA - ISBN 978-65-994732-1-0 - Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Roberto Weigand Gênero: conto TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente; educação e direitos humanos; vida familiar e social); saúde (saúde; educação alimentar e nutricional) Tópicos para orientação do professor: animais, brincadeiras, constituições familiares, desfralde, direitos da criança, humor 24 páginas – 27,5 x 20,5 cm ISBN: 978-65-994732-1-0 OBRA EM LETRA BASTÃO - MARCA: SOWILO - R$60,00. LIVRO: A GALINHA BILÓ E O GALO COCÓ - ISBN 978-85-7258-031-1 - Autora: Neuza Lozano Peres / Ilustradora: Simone Matias Gênero: poesia TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social) Tópicos para orientação do professor: animais da roça; brincadeiras; jogos de linguagem 16 páginas – 24 x 24 cm ISBN 978-85-7258-031-1 OBRA EM LETRA BASTÃO - MARCA: SOWILO - R$38,00. LIVRO: O PERALTA - ISBN 978-85-68490-18-1 - Autor e ilustrador: Jefferson Galdino Gênero: livro de imagens TCTs: meio ambiente (educação ambiental)Tópicos para orientação do professor: animais de estimação 24 páginas – 20 x 26 cm / ISBN 978-85-68490-18-1 - MARCA: SOWILO - R$57,00. LIVRO: O TATU MEDROSO - ISBN 978-65-86097-13-9 - Autora: Ducarmo Paes / Ilustrador: Mariano Martín Gênero: poesia TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social) Tópicos para orientação do professor: animais; aventura; elementos da natureza; enfrentamento do medo 24 páginas - 20 x 26cm / ISBN: 978-65-86097-13-9 OBRA EM LETRA BASTÃO - MARCA: SOWILO - R$47,00. LIVRO: AMARELINDO - ISBN 978-65-86097-12-2 - Autor: Adriano Messias / Ilustradora: Elma Gênero: poesia TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente; educação em direitos humanos; vida familiar e social); meio ambiente (educação ambiental); multiculturalismo (diversidade cultural) Tópicos para orientação do professor: animais; aventura; conflitos existenciais; conflitos de identidade; cores; elementos da natureza; respeito 32 páginas – 20,5 x 27,5 cm / ISBN 978-65-86097-12-2 OBRA EM LETRA BASTÃO - MARCA: SOWILO - R$50,00. LIVRO: O CUCO ENCUCADO - ISBN 978-65-86097-25-2- Autora: Neuza Lozano Peres / Ilustrador: Daniel Lourenço Gênero: poesia TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social) Tópicos para orientação do professor: amizade, animais, brincadeiras, elementos da natureza, jogos de linguagem, matemática 32 páginas – 20 x 26 cm / ISBN: 978-65-86097-25-2 OBRA EM LETRA BASTÃO - MARCA: SOWILO - R$46,00. LIVRO: IH! QUANTOS SACIZINHOS POR AÍ? - ISBN 978-65-994732-0-3 - Autor: Adriano Messias / Ilustradora: Bruna Lubambo Gênero: poesia TCTs: multiculturalismo (diversidade cultural, educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras), meio ambiente (educação ambiental), cidadania e civismo (vida familiar e social, direitos da criança e do adolescente), saúde (educação alimentar e nutricional) Tópicos para orientação do professor: adivinhas, água, amizade, animais, aventura, brincadeiras, charadas, cores, cultura mineira, cultura popular, culturas africanas, culturas indígenas, fantasia, geometria, jogos de linguagem, humor, lenda, letras, matemática, seres fantásticos 24 páginas – 27,5 x 20,5 cm ISBN: 978-65-994732-0-3 - MARCA: SOWILO - R$52,00. LIVRO: LÁ VAI O MEU CORAÇÃO - ISBN 978-65-86097-09-2 - Autora: Ducarmo Paes / Ilustradoras: Rosana Felix e Sandra Regina Felix Gênero: poesia TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social); multiculturalismo (diversidade cultural) Tópicos para orientação do professor: amizade; artes plásticas; brincadeiras; cultura portuguesa; cultura popular; geometria 32 páginas – 23 x 23 cm / ISBN: 978-65-86097-09-2 OBRA EM LETRA BASTÃO - MARCA: SOWILO - R$45,00. LIVRO: VAMOS BRINCAR? - ISBN 978-85-68490-94-5 - Autor e ilustrador: Jefferson Galdino Gênero: livro de imagens TCTs: meio ambiente (educação ambiental) Tópicos para orientação do professor: animais de estimação; brincadeiras 28 páginas – 20 x 26 cm / ISBN 978-85-68490-94-5 - MARCA: PRÓPRIA - R$60,00. LIVRO: TANGOLOMANGO: A MARCHA DAS FORMIGAS - ISBN 978-65-86097-33-7 - Autora: Ducarmo Paes / Ilustrador: Jefferson Galdino Gênero: poesia TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social) Tópicos para orientação do professor: animais, elementos da natureza, jogos de linguagem, humor, matemática, tangolomango 24 páginas – 20 x 26 cm / ISBN: 978-65-86097-33-7 OBRA EM LETRA BASTÃO - MARCA: SOWILO - R$44,00. LIVRO: TUBO BEM! OU NÃO - ISBN 978-85-7258-033-5 - Autora: Tatiana Belinky / Ilustradora: Glair Arruda Gênero: poesia TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social) Tópicos para orientação do professor: jogos de linguagem 32 páginas – 21 x 28 cm / ISBN 978-85-7258-033-5 OBRA EM LETRA BASTÃO - MARCA: SOWILO - R$47,00. LIVRO: A JOIA DA GIRAFA - ISBN 978-65-99473-27-2- Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Rafa Antón Gênero: conto TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social); meio ambiente (educação ambiental); multiculturalismo (diversidade cultural; educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas culturais brasileiras) Tópicos para orientação do professor: amizade, animais, culturas africanas, elementos da

natureza, filosofia, percepção corporal, psicanálise 32 páginas – 26 x 20 cm / ISBN 978-65-99473-27-2. - MARCA: SOWILO - R$54,00. LIVRO: O QUE EU FAÇO COM O RABO DO GATO? - ISBN 978-65-86097-27-6 - Autora: Ducarmo Paes / Ilustrador: Rafa Antón Gênero: poesia TCTs: meio ambiente (educação ambiental) Tópicos para orientação do professor: animais de estimação, aventura, humor 24 páginas – 20 x 26 cm / ISBN: 978-65-86097-27-6 OBRA EM LETRA BASTÃO - MARCA: SOWILO - R$44,00. LIVRO: A PULGA FILOMENA - ISBN 978-85-68490-23-5 - Autora: Neuza Lozano Peres / Ilustradora: Ana Terra. Gênero: poesia TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social); saúde Tópicos para orientação do professor: brincadeiras; jogos de linguagem 24 páginas – 21x28 cm / ISBN 978-85-68490-23-5 - MARCA: PRÓPRIA - R$43,00.
ATA 473/2023 - NSA EDUCAÇAO LTDA: Sacola porta-livro (tipo mochila saco) com impressão na parte frontal em sublimação colorida (a arte será encaminhada pela Secretaria Municipal da Educação) nas medidas aproximadas de 30 cm x 38 cm; tecido pet reciclado; com Cordão na cor azul; em tamanho proporcional para acondicionar os livros que compõem cada kit de livro ano/série; deverá acondicionar os 04 (quatro) livros que compõem cada "kit". - MARCA: NSA - R$5,20.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato CF-1938/23 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada ALPAVEL ALTA PAULISTA VEÍCULOS LTDA Valor R$105.000,00 Assinatura 28/12/23 Objeto Aquisição de veículo de passeio, visando atender o Centro Pop Manoel Lopes, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Processo Pregão Eletrônico n.º 181/23 (Processo Administrativo n.º 29.891/23).

Contrato Aditivo 28 ao CL-179/06 Locatária Prefeitura Municipal de Marília Locadora NOVOMAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA Valor mensal R$50.733,52 Assinatura 22/12/23 Objeto Reajuste em 4,39% no valor mensal previsto no contrato de locação do imóvel localizado na Avenida Castro Alves, 62, destinado às instalações da Faculdade Tecnológica de Marília – FATEC, a partir de 01/12/23 Processo Protocolo n.º 714/23.

Contrato Aditivo 19 ao CL-220/11 Locatária Prefeitura Municipal de Marília Locadores LUÍS DE SOUZA BARATA, FÁTIMA ENCARNAÇÃO BARATA e GISELE DE SOUZA BARATA Assinatura 22/12/23 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato de locação do imóvel situado na Rua São Miguel, 435, Bairro Santa Tereza, na cidade de Marília – SP, destinado à extensão das atividades do Tiro de Guerra de Marília Vigência 31/12/24 Processo Memorando n.º 23.536/23.

Contrato Aditivo 06 ao CL-323/18 Locatária Prefeitura Municipal de Marília Locadores MARIA OLGA ALVES DA SILVA SANTOS e LAÉRCIO GABRIEL DOS SANTOS Assinatura 15/12/23 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato de locação do imóvel localizado na Rua Humberto Molica, n.º 103, na Cidade de Marília/SP, destinado a abrigar família que se encontra em situação de vulnerabilidade em atendimento a determinação judicial - Processo Digital n.º 1005900-55.2018.8.26.0344 Vigência 31/12/24 Processo Memorando n.º 23.564/23.

Contrato Rescisão do CO-1245/22 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada BB LIMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI Assinatura 28/12/23 Objeto Rescisão amigável do contrato para o fornecimento de material e mão de obra para reforma do Terminal Urbano de Marília, destinados à Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços Processo Protocolo n.º 68.609/23.

Contrato Aditivo 03 ao TC-110/21 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – ESPAÇO POTENCIAL Assinatura 19/12/23 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando a parceria para concessão de subvenção à entidade, decorrente de emenda parlamentar para despesas de custeio para atendimento a crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA de acordo com o Plano de Trabalho aprovado Vigência 31/12/24 Processo Memorando n.º 23.654/23.

Contrato Aditivo 04 ao TC-113/22 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – ESPAÇO POTENCIAL MARÍLIA Assinatura 19/12/23 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando a parceria para concessão de subvenção à entidade para atendimento a crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA de acordo com o Plano de Trabalho aprovado Vigência 31/12/24 Processo Memorando n.º 24.998/23.

Contrato Aditivo 03 ao TC-125/23 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA Assinatura 19/12/23 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando a parceria para a concessão de subvenção à entidade para atendimento a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla de ambos os sexos, seus cuidadores e familiares de acordo com Plano de Trabalho aprovado Vigência 31/12/24 Processo Memorando n.º 25.016/23.

Contrato Aditivo 02 ao TC-126/23 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA - APAE Assinatura 19/12/23 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando a parceria para concessão de subvenção à entidade para atendimento a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla de ambos os sexos, seus cuidadores e familiares de acordo com o Plano de Trabalho aprovado Vigência 31/12/24 Processo Memorando n.º 25.018/23.

Contrato Aditivo 01 ao TC-127/23 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA - APAE Assinatura 19/12/23 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando a parceria para concessão de subvenção à entidade para atendimento a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla de ambos os sexos, seus cuidadores e familiares de acordo com o Plano de Trabalho aprovado Vigência 31/12/24 Processo Memorando n.º 25.019/23.

Contrato Aditivo 01 ao TC-135/23 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Entidade INSTITUTO LÓTTUS Assinatura 15/12/23 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando parceria para a concessão de subvenção à entidade, decorrente de emenda parlamentar, com a finalidade

de custeio, através da prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atendimento a 120 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos provenientes de famílias de baixa renda, com fragilidade nos vínculos, que tiveram seus direitos violados e/ou ameaçados, em situação de risco pessoal e social, de demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de referência, Conselho Tutelar e Poder Judiciário, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado **Vigência** 31/12/24 **Processo** Memorando n.º 25.032/23.

Contrato Aditivo 01 ao TC-148/23 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA - APAE **Assinatura** 19/12/23 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando parceria para a concessão de subvenção à entidade, decorrente de emenda parlamentar, para atendimento a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, de ambos os sexos, seus familiares e cuidadores, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado **Vigência** 31/12/24 **Processo** Memorando n.º 25.060/23.

Contrato Aditivo 01 ao TC-154/23 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** INSTITUTO LÓTTUS **Assinatura** 15/12/23 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando parceria para a concessão de subvenção à entidade para atendimento a crianças, adolescentes e jovens entre 06 e 17 anos, para a execução indireta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no Município de Marília, destinada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado (subvenção municipal) **Vigência** 31/12/24 **Processo** Memorando n.º 25.115/23.

Contrato Aditivo 01 ao TC-155/23 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** INSTITUTO LÓTTUS **Assinatura** 15/12/23 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando a parceria para a concessão de subvenção à entidade para atendimento a crianças, adolescentes e jovens entre 06 e 17 anos, para a execução indireta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no Município de Marília, destinada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado (subvenção estadual) **Vigência** 31/12/24 **Processo** Memorando n.º 25.117/23.

Contrato Aditivo 01 ao TC-156/23 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARÍLIA **Assinatura** 15/12/23 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando a parceria para a concessão de subvenção à entidade para a execução indireta de Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau I e II de dependência com ou sem deficiência, no Município de Marília, destinada à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado (subvenção municipal) **Vigência** 31/12/24 **Processo** Memorando n.º 25.119/23.

Contrato Aditivo 01 ao TC-157/23 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARÍLIA **Assinatura** 15/12/23 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando a parceria para a concessão de subvenção à entidade para a execução indireta de Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau I e II de dependência com ou sem deficiência, no Município de Marília, destinada à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado (subvenção estadual) **Vigência** 31/12/24 **Processo** Memorando n.º 25.120/23.

Contrato Aditivo 01 ao TC-158/23 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARÍLIA **Assinatura** 15/12/23 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando a parceria para a concessão de subvenção à entidade para a execução indireta de Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau I e II de dependência com ou sem deficiência, no Município de Marília, destinada à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado (subvenção federal) **Vigência** 31/12/24 **Processo** Memorando n.º 25.123/23.

Contrato Aditivo 01 ao TC-159/23 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** INSTITUTO LÓTTUS **Assinatura** 15/12/23 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando a parceria para a concessão de subvenção à entidade para atendimento a adolescentes e jovens de 12 a 18 anos incompletos e excepcionalmente jovens de 18 a 21 anos, para a execução indireta de Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC), no Município de Marília, destinada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado (subvenção estadual) **Vigência** 31/12/24 **Processo** Memorando n.º 25.124/23.

Contrato Aditivo 01 ao TC-160/23 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** INSTITUTO LÓTTUS **Assinatura** 15/12/23 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando a parceria para a concessão de subvenção à entidade para atendimento a adolescentes e jovens de 12 a 18 anos incompletos e excepcionalmente jovens de 18 a 21 anos, para a execução indireta de Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC), no Município de Marília, destinada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado (subvenção federal) **Vigência** 31/12/24 **Processo** Memorando n.º 25.125/23.

Contrato Aditivo 01 ao TC-161/23 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** FUNDAÇÃO MANSÃO ISMAEL **Assinatura** 21/12/23 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando a parceria para a concessão de subvenção à entidade para a execução indireta de Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau I e II de dependência com ou sem deficiência, no Município de Marília, destinada à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado (subvenção municipal) **Vigência** 31/12/24 **Processo** Memorando n.º 25.126/23.

Contrato Aditivo 01 ao TC-162/23 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** FUNDAÇÃO MANSÃO ISMAEL **Assinatura** 21/12/23 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando a parceria para a concessão de subvenção à entidade para a execução indireta de Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau I e II de dependência com ou sem deficiência, no Município de Marília, destinada à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado (subvenção estadual) **Vigência** 31/12/24 **Processo** Memorando n.º 25.127/23.

Contrato Aditivo 01 ao TC-163/23 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** FUNDAÇÃO MANSÃO ISMAEL **Assinatura** 21/12/23 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando a parceria para a concessão de subvenção à entidade para a execução indireta de Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau I e II de dependência com ou sem deficiência, no Município de Marília, destinada à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado (subvenção federal) **Vigência** 31/12/24 **Processo** Memorando n.º 25.128/23.

Contrato Aditivo 01 ao TC-169/23 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTES INCLUSIVOS - AMEI **Assinatura** 20/12/23 **Objeto** Parceria para concessão de subvenção à entidade, decorrente de emenda parlamentar, para a execução por parte de entidade, para execução por parte da entidade, de serviços de caráter esportivo para atendimento a crianças, adolescentes, jovens e idosos de ambos os sexos com ou sem deficiência física, auditiva, visual e intelectual, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude **Vigência** 31/12/24 **Processo** Protocolo n.º 62.294/23.

Contrato Aditivo 01 ao TC-178/23 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** Associação de Apoio à Pessoa com Deficiência - AADEF **Assinatura** 21/12/23 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando a parceria para a concessão de subvenção à entidade, decorrente de emenda parlamentar (Emenda 61), para execução de programas de apoio às pessoas com deficiência em geral, buscando assim garantir a defesa e o direito à qualidade de vida, assistência e promoção social de seu público-alvo, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado **Vigência** 31/12/24 **Processo** Memorando n.º 27.085/23.

Contrato Aditivo 01 ao TC-180/23 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARÍLIA **Assinatura** 15/12/23 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando a parceria para a concessão de subvenção à entidade, decorrente de emenda parlamentar federal, para serviço de Acolhimento Institucional – Proteção Social de Alta Complexidade, para atendimento a idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com grau I e II de dependência com ou sem deficiência, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado **Vigência** 31/12/24 **Processo** Memorando n.º 34.147/23.

Contrato Aditivo 01 ao TC-181/23 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** PROJETO SEMEAR DE MARÍLIA **Assinatura** 22/12/23 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando a parceria para a concessão de subvenção à entidade, decorrente de emenda parlamentar estadual, para serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado **Vigência** 31/12/24 **Processo** Memorando n.º 34.422/23.

COMUNICADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social vem através deste informar que não haverá atendimento ao público nas unidades dos Centros Dia do Idoso, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, por motivo de reunião de planejamento anual 2024.

C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social comunica a todos os cidadãos que no período de 26 a 30 de dezembro de 2023, o sistema de Cadastro Único (CadÚnico) estará indisponível por motivo de implantação de melhorias no sistema.

C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social comunica a todos os cidadãos que no dia 29 de dezembro de 2023 - sexta-feira, não haverá atendimento no CadÚnico (Cadastro Único), localizado na Avenida Nelson Spielmann, 1294 – Bairro Palmital, próximo à unidade do Poupa Tempo - Telefone: (14) 3434-1840, devido a alinhamento interno.

C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social comunica que não haverá atendimento nos Centros de Convivência de Crianças e Adolescentes (antigas Casas do Pequeno Cidadão) nos dias 26/12/2023 (terça-feira) e 02/01/2024 (terça-feira), devido à organização interna e alinhamento dos serviços. O atendimento ao público retoma nos dias 27, 28 e 29/12/2023; e dia 03/01/2024:

Padre Nóbrega: Rua Álvaro Borges da Cunha, s/nº - Chácara Água Viva - (14)3425-7289;

Rosália: Rua Belmiro da Rocha, n.º 155 - Distrito de Rosália - (14)3425-7289;

Marília - Santa Antonieta: Rua Dr. Arnaldo de Toledo Barros, n.º 1.589 - Jardim Santa Antonieta - (14)3415-3992;

Marília - Zona Sul: Rua Kintaro Mitsuka, n.º 1.251 - Jardim Santa Paula.

RITA ANDREA MARQUES SARTORI ZAFRED
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DIVERSOS

A T E N Ç Ã O

FAVOR, COMPARECER À DIVISÃO DE PROTOCOLO, NO GANHA TEMPO MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI POSSÍVEL CONTATO.

Informar o número do protocolo na RECEPÇÃO do Ganha Tempo e retirar senha de CIÊNCIA.

AVISO: Informamos que após o prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e o não comparecimento à DIVISÃO DE PROTOCOLO para ciência do parecer, o processo em questão será arquivado podendo ser indeferido por desinteresse do requerente.

PROTOCOLO 1DOC		
PROCESSO	ANO	SOLICITANTE
91830	2023	SILVANA LOPES DE NOVAIS
91844	2023	SILVANA LOPES DE NOVAIS
93573	2023	ABDON LIMA DA SILVA
94715	2023	DULCE DE OLIVEIRA COSTA
95552	2023	IDALINA VALDIVINO DO NASCIMENTO

C O N V O C A Ç Ã O

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marília/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, através da Secretária Executiva da Sede dos Conselhos Municipais em atendimento a Lei Municipal 7957/2016, CONVOCA os membros eleitos e indicados deste Conselho Municipal, para a Reunião Ordinária a se realizar no dia 04 de JANEIRO de 2024 (Quinta- Feira) as 8h30mim com a quantidade de membros presentes, nas dependências da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento, localizada na Av. Santo Antônio, 721.

Pauta:

- Oficio Nº.15289/2023- prorrogação de prazo;
- Ofício Nº. 264/2023-Preenchimento de Formulário para conhecimento do conselho;
- E mail do Senac para apreciação do conselho;
- Memorando Nº.36.186/2023 para conhecimento do conselho.
- Diplomação do Conselho Tutelar após a reunião, ás 10h00;
- E demais assuntos que se fizer necessário.

Marília, 28 de Dezembro de 2023.

Sandra de Fátima Cordeiro Roim
Presidente do C.M.D.C.A.

==========

A Prefeitura Municipal de Marília em cumprimento ao que estabelece o artigo 39, parágrafo 6º, da Constituição Federal, torna pública a relação abaixo com os valores das remunerações dos cargos e empregos públicos, bem como dos subsídios, referentes ao exercício de 2023.

I – CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL NIVEL 1-A	VALOR
Agente de Controle de Zoonoses	TABELA 1	R$ 1.840,79
Agente de Vigilância Patrimonial (1)	TABELA 1	R$ 1.840,79
Agente Operacional	TABELA 1	R$ 1.840,79
Agente Operacional de Serviços	TABELA 2	R$ 1.859,81
Cuidador Social	TABELA 2	R$ 1.859,81
Almoxarife	TABELA 4	R$ 1.942,70
Assistente de Suporte em T.I.	TABELA 4	R$ 1.942,70
Auxiliar de Desenvolvimento Escolar	TABELA 4	R$ 1.942,70
Auxiliar de Impressor	TABELA 4	R$ 1.942,70
Auxiliar de Topografia	TABELA 4	R$ 1.942,70
Mensageiro	TABELA 4	R$ 1.942,70
Telefonista	TABELA 4	R$ 1.942,70
Educador Social (2)	TABELA 5	R$ 2.012,89
Agente de Saúde	TABELA 6	R$ 2.118,37
Assistente de Farmacêutico	TABELA 7	R$ 2.207,63
Auxiliar em Saúde Bucal	TABELA 7	R$ 2.207,63
Agente Operacional de Carpintaria e Marcenaria	TABELA 8	R$ 2.239,47
Agente Operacional de Obras e Manutenção	TABELA 8	R$ 2.239,47
Borracheiro	TABELA 8	R$ 2.239,47
Eletricista	TABELA 8	R$ 2.239,47

Fotógrafo (3)	TABELA 8	R$ 2.239,47
Mecânico	TABELA 8	R$ 2.239,47
Pintor de Veículos	TABELA 8	R$ 2.239,47
Instrutor de Banda Marcial	TABELA 9	R$ 2.272,44
Instrutor de Dança	TABELA 9	R$ 2.272,44
Agente de Fiscalização do PROCON – Marília	TABELA 10	R$ 2.378,39
Bombeiro Civil (4)	TABELA 10	R$ 2.378,39
Fiscal de Obras	TABELA 10	R$ 2.378,39
Fiscal de Posturas	TABELA 10	R$ 2.378,39
Guarda-Vidas	TABELA 10	R$ 2.378,39
Supervisor de Saneamento	TABELA 10	R$ 2.378,39
Telefonista Auxiliar da Regulação Médica - TARM	TABELA 11	R$ 2.537,83
Assistente Administrativo	TABELA 12	R$ 2.581,24
Motorista	TABELA 12	R$ 2.581,24
Orientador Social	TABELA 12	R$ 2.581,24
Topógrafo	TABELA 12	R$ 2.581,24
Desenhista	TABELA 13	R$ 2.626,18
Motorista Socorrista	TABELA 13	R$ 2.626,18
Técnico Agrícola	TABELA 13	R$ 2.626,18
Técnico de Enfermagem	TABELA 13	R$ 2.626,18
Técnico de Enfermagem do Trabalho	TABELA 13	R$ 2.626,18
Técnico de Segurança do Trabalho	TABELA 13	R$ 2.626,18
Instrutor de Treinamento em Elétrica	TABELA 14	R$ 2.930,75
Instrutor de Treinamento em Informática	TABELA 14	R$ 2.930,75
Administrador de Rede	TABELA 15	R$ 2.987,90
Arquivista	TABELA 15	R$ 2.987,90
Bibliotecário	TABELA 15	R$ 2.987,90
Instrutor de Formação e Comunicação	TABELA 15	R$ 2.987,90
Maestro	TABELA 15	R$ 2.987,90
Técnico Desportivo	TABELA 15	R$ 2.987,90
Pesquisador em Paleontologia	TABELA 16	R$ 3.047,08
Analista Contábil	TABELA 17	R$ 3.606,85
Analista de Controle Interno	TABELA 17	R$ 3.606,85
Analista de Dados	TABELA 17	R$ 3.606,85
Analista e Programador de Sistemas	TABELA 17	R$ 3.606,85
Assistente Social	TABELA 17	R$ 3.606,85
Auditor – Autorizador /Fiscalizador (5)	TABELA 17	R$ 3.606,85
Biomédico	TABELA 17	R$ 3.606,85
Cirurgião Dentista	TABELA 17	R$ 3.606,85
Enfermeiro	TABELA 17	R$ 3.606,85
Farmacêutico	TABELA 17	R$ 3.606,85
Fiscal de Rendas	TABELA 17	R$ 3.606,85
Fisioterapeuta	TABELA 17	R$ 3.606,85
Fonoaudiólogo	TABELA 17	R$ 3.606,85
Médico Veterinário	TABELA 17	R$ 3.606,85
Nutricionista	TABELA 17	R$ 3.606,85
Psicólogo	TABELA 17	R$ 3.606,85
Psicopedagogo	TABELA 17	R$ 3.606,85
Terapeuta Ocupacional	TABELA 17	R$ 3.606,85
Advogado do Município	TABELA 18	R$ 5.044,42
Arquiteto	TABELA 18	R$ 5.044,42
Engenheiro Agrônomo	TABELA 18	R$ 5.044,42
Engenheiro Ambiental	TABELA 18	R$ 5.044,42
Engenheiro Civil	TABELA 18	R$ 5.044,42
Engenheiro de Segurança do Trabalho	TABELA 18	R$ 5.044,42
Engenheiro Eletricista	TABELA 18	R$ 5.044,42
Engenheiro Florestal	TABELA 18	R$ 5.044,42
Médico Generalista	TABELA 18	R$ 5.044,42
Procurador Jurídico	TABELA 18	R$ 5.044,42
Médico Especialista	TABELA 19	R$ 5.246,22

Médico Especialista – área Angiologia	TABELA 19	R$ 5.246,22
Médico Especialista – área Cardiologia	TABELA 19	R$ 5.246,22
Médico Especialista – área Cardiologia Pediátrica	TABELA 19	R$ 5.246,22
Médico Especialista – área Clínica Médica	TABELA 19	R$ 5.246,22
Médico Especialista – área Dermatologia	TABELA 19	R$ 5.246,22
Médico Especialista – área Endocrinologia e Metabologia	TABELA 19	R$ 5.246,22
Médico Especialista – área Gastroenterologia	TABELA 19	R$ 5.246,22
Médico Especialista – área Geriatria	TABELA 19	R$ 5.246,22
Médico Especialista – área Ginecologia e Obstetrícia	TABELA 19	R$ 5.246,22
Médico Especialista – área Infectologia	TABELA 19	R$ 5.246,22
Médico Especialista – área Mastologia	TABELA 19	R$ 5.246,22
Médico Especialista – área Medicina de Emergência	TABELA 19	R$ 5.246,22
Médico Especialista – área Medicina do Trabalho	TABELA 19	R$ 5.246,22
Médico Especialista – área Neurologia	TABELA 19	R$ 5.246,22
Médico Especialista – área Neurologia Pediátrica	TABELA 19	R$ 5.246,22
Médico Especialista – área Oftalmologia	TABELA 19	R$ 5.246,22
Médico Especialista – área Ortopedia	TABELA 19	R$ 5.246,22
Médico Especialista – área Otorrinolaringologia	TABELA 19	R$ 5.246,22
Médico Especialista – área Pediatria	TABELA 19	R$ 5.246,22
Médico Especialista – área Pneumologia	TABELA 19	R$ 5.246,22
Médico Especialista – área Psiquiatria	TABELA 19	R$ 5.246,22
Médico Especialista – área Psiquiatria da Infância e Adolescência	TABELA 19	R$ 5.246,22
Médico Especialista – área Reumatologia	TABELA 19	R$ 5.246,22
Médico Especialista – área Urologia	TABELA 19	R$ 5.246,22
Agente Comunitário de Saúde (6)	TABELA 20	R$ 2.760,24
Agente de Controle de Endemias (6)	TABELA 20	R$ 2.760,24
Supervisor de Saúde	TABELA 20	R$ 2.760,24
Professor de Educação Física	TABELA MAGISTÉRIO 1 (HORA-AULA)	R$ 22,10
Professor de EMEF	TABELA MAGISTÉRIO 1 (HORA-AULA)	R$ 22,10
Professor de EMEI	TABELA MAGISTÉRIO 1 (HORA-AULA)	R$ 22,10
Professor de Inglês da Educação Básica	TABELA MAGISTÉRIO 1 (HORA-AULA)	R$ 22,10
Professor de LIBRAS da Educação Básica	TABELA MAGISTÉRIO 1 (HORA-AULA)	R$ 22,10
Professor de Educação Especial da Educação Básica	TABELA MAGISTÉRIO 2 (HORA-AULA)	R$ 23,26
Diretor de Escola Municipal	TABELA MAGISTÉRIO 3	R$ 6.889,90

II – CELETISTAS (QUADRO A SER EXTINTO NA VACÂNCIA)

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL NIVEL 1-A	VALOR
Agente de Vigilância Patrimonial (1)	TABELA 1	R$ 1.840,79
Agente Operacional	TABELA 1	R$ 1.840,79
Assistente Administrativo	TABELA 12	R$ 2.581,24
Motorista	TABELA 12	R$ 2.581,24

(1) Os titulares de cargo de Agente de Vigilância Patrimonial que estejam no exercício de suas atribuições fazem jus ao adicional de risco, no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do seu vencimento, conforme Artigo 250-O da Lei Complementar Nº 11/91, modificada posteriormente.

(2) Os servidores titulares de cargos efetivos de Educador Social fazem jus a uma gratificação mensal no valor correspondente a 1/3 (um terço) de seu vencimento, conforme Artigo 250-C da Lei Complementar Nº 11/91, modificada posteriormente.

(3) Os servidores titulares de cargos efetivos de Fotógrafo fazem jus a uma gratificação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de seu vencimento, conforme Artigo 250-L da Lei Complementar Nº 11/91, modificada posteriormente.

(4) Os servidores titulares de cargos efetivos de Bombeiro Civil fazem jus ao adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) do valor de seu vencimento, conforme Artigo 120-A da Lei Complementar Nº 11/91, modificada posteriormente.

(5) Os servidores titulares de cargos efetivos de Auditor-Autorizador/Fiscalizador fazem jus a uma gratificação mensal equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento) do Símbolo C-1A, conforme Artigo 250-J da Lei Complementar Nº 11/91, modificada posteriormente.

(6) Os servidores titulares de cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias fazem jus ao adicional de insalubridade, nos termos da Lei Federal nº 11.350/06, conforme item I, do Artigo 120-B da Lei Complementar Nº 11/91, modificada posteriormente.

III – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos	C-1	R$ 12.720,00
Assessor Especial de Governo	C-1	R$ 12.720,00
Chefe de Gabinete	C-1	R$ 12.720,00
Chefe de Gabinete do Secretário Municipal da Administração	C-1	R$ 12.720,00
Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento Econômico	C-1	R$ 12.720,00
Diretor de Divulgação e Comunicação	C-1	R$ 12.720,00
Diretor de Habitação	C-1	R$ 12.720,00
Procurador Geral do Município	C-1	R$ 12.720,00
Secretário Adjunto da Saúde	C-1	R$ 12.720,00
Secretário Adjunto de Suprimentos	C-1	R$ 12.720,00
Assessor Especial da Secretaria Municipal da Saúde	C-1A	R$ 5.681,22
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	C-1A	R$ 5.681,22
Assessor Especial do Gabinete	C-1A	R$ 5.681,22
Assessor Especial do Gabinete do Secretário Municipal da Administração	C-1A	R$ 5.681,22
Assessor Especial do Gabinete do Secretário Municipal da Educação	C-1A	R$ 5.681,22
Assessor Especial do Gabinete do Secretário Municipal de Direitos Humanos	C-1A	R$ 5.681,22
Assessor Especial do Gabinete do Secretário Municipal de Limpeza Pública e Serviços	C-1A	R$ 5.681,22
Assessor Especial do Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento Econômico	C-1A	R$ 5.681,22
Assessor Especial do Gabinete do Secretário Municipal do Meio Ambiente	C-1A	R$ 5.681,22
Diretor de Convênios	C-1A	R$ 5.681,22
Secretário Adjunto da Administração	C-1A	R$ 5.681,22
Secretário Adjunto da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	C-1A	R$ 5.681,22
Secretário Adjunto da Cultura	C-1A	R$ 5.681,22
Secretário Adjunto da Educação	C-1A	R$ 5.681,22
Secretário Adjunto da Fazenda	C-1A	R$ 5.681,22
Secretário Adjunto da Tecnologia da Informação	C-1A	R$ 5.681,22
Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social	C-1A	R$ 5.681,22
Secretário Adjunto de Direitos Humanos	C-1A	R$ 5.681,22
Secretário Adjunto de Esportes, Lazer e Juventude	C-1A	R$ 5.681,22
Secretário Adjunto de Limpeza Pública e Serviços	C-1A	R$ 5.681,22
Secretário Adjunto de Obras Públicas	C-1A	R$ 5.681,22
Secretário Adjunto de Planejamento Econômico	C-1A	R$ 5.681,22
Secretário Adjunto de Planejamento Urbano	C-1A	R$ 5.681,22
Secretário Adjunto do Meio Ambiente	C-1A	R$ 5.681,22
Secretário Adjunto do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico	C-1A	R$ 5.681,22
Assessor de Direitos Humanos	C-2	R$ 4.104,15
Assessor do Gabinete	C-2	R$ 4.104,15
Assessor do Gabinete do Procurador Geral	C-2	R$ 4.104,15
Assessor do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Administração	C-2	R$ 4.104,15
Assessor do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	C-2	R$ 4.104,15
Assessor do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Cultura	C-2	R$ 4.104,15
Assessor do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Educação	C-2	R$ 4.104,15
Assessor do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Fazenda	C-2	R$ 4.104,15
Assessor do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Saúde	C-2	R$ 4.104,15

Assessor do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação	C-2	R$ 4.104,15
Assessor do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	C-2	R$ 4.104,15
Assessor do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Direitos Humanos	C-2	R$ 4.104,15
Assessor do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	C-2	R$ 4.104,15
Assessor do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços	C-2	R$ 4.104,15
Assessor do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras Públicas	C-2	R$ 4.104,15
Assessor do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico	C-2	R$ 4.104,15
Assessor do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	C-2	R$ 4.104,15
Assessor do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Suprimentos	C-2	R$ 4.104,15
Assessor do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente	C-2	R$ 4.104,15
Assessor do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico	C-2	R$ 4.104,15
Chefe de Gabinete do Procurador Geral	C-2	R$ 4.104,15
Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto da Administração	C-2	R$ 4.104,15
Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto da Fazenda	C-2	R$ 4.104,15
Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento Econômico	C-2	R$ 4.104,15
Chefe de Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	C-2	R$ 4.104,15
Chefe de Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Cultura	C-2	R$ 4.104,15
Chefe de Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Educação	C-2	R$ 4.104,15
Chefe de Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Saúde	C-2	R$ 4.104,15
Chefe de Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação	C-2	R$ 4.104,15
Chefe de Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	C-2	R$ 4.104,15
Chefe de Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Direitos Humanos	C-2	R$ 4.104,15
Chefe de Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	C-2	R$ 4.104,15
Chefe de Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços	C-2	R$ 4.104,15
Chefe de Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras Públicas	C-2	R$ 4.104,15
Chefe de Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	C-2	R$ 4.104,15
Chefe de Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Suprimentos	C-2	R$ 4.104,15
Chefe de Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente	C-2	R$ 4.104,15
Chefe de Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico	C-2	R$ 4.104,15
Subprefeito	C-2	R$ 4.104,15

DENOMINAÇÃO	SUBSÍDIO	VALOR
Secretário Municipal da Administração	Lei nº 8973/2023	R$ 12.720,00
Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Lei nº 8973/2023	R$ 12.720,00
Secretário Municipal da Cultura	Lei nº 8973/2023	R$ 12.720,00
Secretário Municipal da Educação	Lei nº 8973/2023	R$ 12.720,00
Secretário Municipal da Fazenda	Lei nº 8973/2023	R$ 12.720,00
Secretário Municipal da Saúde	Lei nº 8973/2023	R$ 12.720,00
Secretário Municipal da Tecnologia da Informação	Lei nº 8973/2023	R$ 12.720,00
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Lei nº 8973/2023	R$ 12.720,00
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Lei nº 8973/2023	R$ 12.720,00
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	Lei nº 8973/2023	R$ 12.720,00
Secretário Municipal de Limpeza Pública e Serviços	Lei nº 8973/2023	R$ 12.720,00
Secretário Municipal de Obras Públicas	Lei nº 8973/2023	R$ 12.720,00
Secretário Municipal de Planejamento Econômico	Lei nº 8973/2023	R$ 12.720,00
Secretário Municipal de Planejamento Urbano	Lei nº 8973/2023	R$ 12.720,00

Secretário Municipal de Suprimentos	Lei nº 8973/2023	R$ 12.720,00
Secretário Municipal do Meio Ambiente	Lei nº 8973/2023	R$ 12.720,00
Secretário Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Lei nº 8973/2023	R$ 12.720,00

IV – CARGOS ELETIVOS

DENOMINAÇÃO	SUBSÍDIO	VALOR
Prefeito	Lei nº 8973/2023	R$ 23.320,00
Vice-Prefeito	Lei nº 8973/2023	R$ 11.660,00

Prefeitura Municipal de Marília, 28 de dezembro de 2023.

ANDREA MEDEIROS PAZ
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

==========

PORTARIA S.E. NÚMERO 0222

Prof.ª Renata Guedes do Nascimento Azevedo, Secretária Adjunta da Educação, Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal da Educação, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 37.144 de 28 de dezembro de 2023, consoante com o que dispõe o § 1º do Art. 18-J, da Lei nº 3200, de 30 de dezembro de 1986, modificada posteriormente, DESIGNA, por necessidade de serviço, os Professores, abaixo relacionados nos Anexos I, II e III, lotados na Secretaria Municipal da Educação, para cumprirem jornada especial, em atendimento ao Projeto de Escolas de Educação em Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos, nos períodos de 02 de fevereiro a 05 de julho e de 22 de julho a 13 de dezembro de 2024, fazendo jus a respectiva gratificação mensal.

Secretaria Municipal da Educação, 28 de dezembro de 2023.

PROF.ª RENATA GUEDES DO NASCIMENTO AZEVEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal da Educação

ANEXO I

Atuação no Projeto de Escolas de Educação em Tempo Integral - EMEF
Cargo Horária: 56 horas-aulas semanais, sendo:

- 36 horas – carga horária regular;
- 20 horas – carga horária adicional;

Fundamentos legais:

- alínea "d" do inciso II do Art. 18-K e inciso III do Art. 18-M, da Lei nº 3200/86, modificada posteriormente;
- Art. 4º do Decreto nº 13843/2022

Nº	Matrícula	Nome do Professor	EMEF
1	14550502	Edleide Marcelino Cordeiro	Prof. Amaury Pacheco
2	5555701	Erika de Carvalho Gomes FeliX	Prof. Amaury Pacheco
3	6242101	Patricia Daniela de Souza	Prof. Amaury Pacheco
4	15737601	Shaline Azedo Generoso	Prof. Amaury Pacheco
5	15453902	Silvia Helena Ramos	Prof. Amaury Pacheco
6	14543202	Tamires Graziele Santana Gonzaga	Prof. Amaury Pacheco
7	6312601	Vanessa Cristina Petrarca	Prof. Amaury Pacheco
8	16373201	Vinicius Matias Rodrigues Manoel	Prof. Amaury Pacheco
9	16373201	Viviane Cristina Fausto Lullo	Prof. Amaury Pacheco
10	6754701	Cleonice Delourdes da Silva Santos Damaceno	Prof. Antônio Moral
11	16530101	Acione Leite de Souza	Prof. Antônio Moral
12	17057701	Ana Carolina da Silva	Prof. Antônio Moral
13	4472503	Andréia Cristina Pereira Correia	Prof. Antônio Moral

14	16700201	Beatriz Ferreira Cardoso de Mello	Prof. Antônio Moral
15	5544101	Clélia Moreno de Carvalho	Prof. Antônio Moral
16	6758001	Cristina de Figueiredo Mendes	Prof. Antônio Moral
17	4037102	Débora Martins Ramos	Prof. Antônio Moral
18	11791903	Gisele de Moraes Molaro	Prof. Antônio Moral
19	17374601	Ione de Carvalho Gracia	Prof. Antônio Moral
20	11976801	Márcia Tokar	Prof. Antônio Moral
21	10692501	Marciana da Silva Oliveira	Prof. Antônio Moral
22	13359004	Mirian de Souza Ferreira	Prof. Antônio Moral
23	6030502	Silvia Helena Siqueira	Prof. Antônio Moral
24	8581206	Wagner Soares	Prof. Antônio Moral
25	15488101	Alessandra Felizardo dos Reis	Prof.ª Cecília Alves Guelpa
26	7374101	Carolina Pacini de Souza	Prof.ª Cecília Alves Guelpa
27	6262601	Cristiane Campos Novaes	Prof.ª Cecília Alves Guelpa
28	8626606	Cristiane de Jesus Deo	Prof.ª Cecília Alves Guelpa
29	14379002	Cristiane Verissimo Oliveira	Prof.ª Cecília Alves Guelpa
30	6769501	Elizama Cristiane da Silva Santos	Prof.ª Cecília Alves Guelpa
31	12130401	Érica Machado Iwata	Prof.ª Cecília Alves Guelpa
32	15243901	Fábia Maria Silvestre	Prof.ª Cecília Alves Guelpa
33	9343201	Fabiane Motta de Abreu	Prof.ª Cecília Alves Guelpa
34	6173502	Geuvane Eliandro Altíssimo	Prof.ª Cecília Alves Guelpa
35	7895602	Lisandra Marques Soffner Pena	Prof.ª Cecília Alves Guelpa
36	14452501	Márcia Regina Rodrigues da Silva Angelim	Prof.ª Cecília Alves Guelpa
37	7739901	Marilene Aparecida dos Santos Del Massa	Prof.ª Cecília Alves Guelpa
38	6083602	Miriam Pires Borges	Prof.ª Cecília Alves Guelpa
39	14042201	Roseli Raimundo da Silva	Prof.ª Cecília Alves Guelpa
40	13695901	Ana Carolina Bracciali Ishida	Prof. Célio Corradi
41	12156801	Cristiane do Amaral Souza	Prof. Célio Corradi
42	8777705	Juliana Facchini Veiga Pereira	Prof. Célio Corradi
43	4250101	Juliana Marques da Costa Crespi	Prof. Célio Corradi
44	12219001	Kamila Cunha Antunes	Prof. Célio Corradi
45	3906304	Lúcia Helena Alves de Araújo	Prof. Célio Corradi
46	6557901	Márcia Regina Santana	Prof. Célio Corradi
47	4862302	Sonia Regina Estoque Camilo	Prof. Célio Corradi
48	15114902	Alex Junior Ramos	Prof. Nelson Gabaldi
49	12142801	Andreia Cristina Rodrigues de Lima El Kadri	Prof. Nelson Gabaldi
50	11048503	Catarina Terto	Prof. Nelson Gabaldi
51	6996504	Fabiana Lima Soares	Prof. Nelson Gabaldi
52	8637102	Jaline Marli de Fazzio	Prof. Nelson Gabaldi
53	14393601	Luciana Ribeiro Fernandes da Silva	Prof. Nelson Gabaldi
54	15131901	Marcella Valentim Marques da Silva	Prof. Nelson Gabaldi
55	13968801	Regina Diniz Frachia	Prof. Nelson Gabaldi
56	8541304	Simone Honorio de Souza	Prof. Nelson Gabaldi
57	6241301	Virginia Aparecida Pigozzi	Prof. Nelson Gabaldi
58	15402402	Adriana da Silva Moraes Ferreira	Prof.ª Nicácia Garcia Gil
59	15697301	Alceli Pereira Machado	Prof.ª Nicácia Garcia Gil

60	14498303	Ellen Fernanda dos Santos	Prof.ª Nicácia Garcia Gil
61	14420701	Flávia de Carvalho Spada	Prof.ª Nicácia Garcia Gil
62	14759102	Jussara Bezerra da Silva	Prof.ª Nicácia Garcia Gil
63	15922001	Ligia Mendonça Aukar	Prof.ª Nicácia Garcia Gil
64	16612001	Maria de Fatima Mendonça dos Santos	Prof.ª Nicácia Garcia Gil
65	13821501	Viviane Nunes Santana Veronez	Prof.ª Nicácia Garcia Gil
66	13672705	Willian da Silva Pasini	Prof.ª Nicácia Garcia Gil
67	17056901	Camila Alves de Moura	Prof. Nivando Mariano dos Santos
68	12054504	Caroline Franciele Goiz Waitman Lima	Prof. Nivando Mariano dos Santos
69	14526202	Fabiana Furlanetto Ferreira	Prof. Nivando Mariano dos Santos
70	13277203	Flávia Fernanda Pucci Laurindo	Prof. Nivando Mariano dos Santos
71	10109501	Islene Ferreira dos Anjos Fortunato	Prof. Nivando Mariano dos Santos
72	10687901	Luciana do Socorro Pontes Lima Rosa	Prof. Nivando Mariano dos Santos
73	6166203	Marli do Nascimento Bôas	Prof. Nivando Mariano dos Santos
74	6797001	Mary Cristina Kitami	Prof. Nivando Mariano dos Santos
75	7696104	Regina Coutinho Delivechi Costa	Prof. Nivando Mariano dos Santos
76	9352101	Simone Cristina Souza Profeta	Prof. Nivando Mariano dos Santos
77	13830401	Vivian Brabo Perinetti	Prof. Nivando Mariano dos Santos
78	14888102	Bruna Grandino da Silva	Prof. Paulo Reglus Neves Freire
79	16050401	Caroline Vera Batista	Prof. Paulo Reglus Neves Freire
80	16098901	Cláudio Roberto Machado	Prof. Paulo Reglus Neves Freire
81	16053901	Cristiane Martins Alvares	Prof. Paulo Reglus Neves Freire
82	5840803	Eloise Hermosilla Bernardi Calisto	Prof. Paulo Reglus Neves Freire
83	14429001	Isabel Cristina de Lima Santos	Prof. Paulo Reglus Neves Freire
84	6473402	Leticia Martins Nicolino	Prof. Paulo Reglus Neves Freire
85	15476801	Marco Antonio Assi Vitorio	Prof. Paulo Reglus Neves Freire
86	9656301	Maria Eliza Porte Barcello	Prof. Paulo Reglus Neves Freire
87	7367901	Milady Christine Rodella	Prof. Paulo Reglus Neves Freire
88	8550202	Patricia Minoti Costa	Prof. Paulo Reglus Neves Freire
89	15664701	Renata Candida de Oliveira Garcia	Prof. Paulo Reglus Neves Freire
90	8829303	Silvia Vieira Martins	Prof. Paulo Reglus Neves Freire
91	11924501	Simone Aparecida Ferreira	Prof. Paulo Reglus Neves Freire
92	15591801	Suely de Fátima Ferreira Lorenzetti	Prof. Paulo Reglus Neves Freire
93	7613903	Telma de Oliveira Lima	Prof. Paulo Reglus Neves Freire



ANEXO II

Atuação no Projeto de Escolas de Educação em Tempo Integral
EMEFEI "Prof. Antônio Garcia Egéa"
- Cargo Horária –
- Professor de EMEF – 46 horas-aula semanais, sendo:
- 36 horas – carga horária regular;
- 10 horas – carga horária adicional;
- Professor de EMEI – 45 horas-aula semanais, sendo:
- 30 horas – carga horária regular;
- 15 horas – carga horária adicional;

Fundamento legal:
- EMEF:
- alínea "d" do inciso II do Art. º18-K e inciso I do Art. 18-M, da Lei nº 3200/86, modificada posteriormente;
- Art. 4º do Decreto nº 13843/2022;
- EMEI:
- Art. 18-L da Lei nº 3200/86, modificada posteriormente;
- Decreto nº 14184/2023;

Nº	Matrícula	Nome do Professor	Cargo	EMEFEI
1	11930001	Célia Alves Sabella	EMEF	Prof. Antônio Garcia Egéa
2	10697601	Maria Tereza Belini Camargo	EMEF	Prof. Antônio Garcia Egéa
3	3816401	Valdeliza de Souza Ferreira	EMEI	Prof. Antônio Garcia Egéa

ANEXO III

Educação de Jovens e Adultos – E.J.A.
Cargo Horária: 51 horas-aulas semanais, sendo:
- 36 horas – carga horária regular;
- 15 horas – carga horária adicional;

Fundamentos Legais:
- alínea "c" do inciso II do Art. 18-K e inciso II do Art. 18-M, da Lei nº 3200/86, modificada posteriormente;

Nº	Matrícula	Nome do Professor	EMEF
1	5826201	Viviane Keiko Ueji	Prof. Antônio Ribeiro
2	9019004	Érica Priscila Lellis	Prof. Olímpio Cruz

==========

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

Ricardo Hatori
Presidente

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA
EDITAL nº 55/2023 – P. P. 29/2023. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto **contratação de serviço infobusca, com a utilização em até 5000(cinco mil) cadastros, trata-se de serviço/ferramenta para identificação e localização de consumidores/usuários e empresas, a partir do nome,razão social, CPF, CNPJ, endereço ou telefone, como fim de se atualizar o cadastro do DAEM, pelo período de 12 meses.** TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002, ratifica a adjudicação proferida pela Pregoeira Natalia Miranda Russo, designada pela Portaria nº 2.073/2023, homologando em 27/12/2023 o resultado do Processo Administrativo n.º 3.516/2023, Edital nº. 55/2023, modalidade Pregão Presencial n.º 29/2023, cujo objeto Contratação de serviço de infobusca, com a utilização em até 5000 (cinco mil) cadastros, trata-se de serviço/ferramenta para identificação e localização de consumidores/usuários e empresas, a partir do nome, razão social, CPF, CNPJ, endereço ou telefone, como fim de se atualizar o cadastro do DAEM, pelo período de 12 meses: Lote: 01 à empresa **DECERT – SISTEMAS E SERVICOS LTDA.**, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 620, Bairro Centro, município Presidente Venceslau, CEP 19.400-000. Marília, 28 de dezembro de 2023. Ricardo Hatori – Presidente.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL n.º 65/2023 – P.P. 35/2023. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. NÚMERO: 35/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para com fornecimento de equipamentos e mão de obra para execução de rede e emissário de esgoto sanitário em tubos de PVC e PEAD, com aplicação de massa asfáltica, no Distrito Industrial "Santo Barion" em Marília-SP. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/01/2024 a partir das 09:00 horas. Edital e Informações na Divisão de Licitações – Rua São Luiz, 359 - Marília/SP, fone (14) 3402-8510 ou no site acima citado. Marília, 28 de dezembro de 2023. Ricardo Hatori – Presidente.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
EDITAL n.º 47/2023 – P.P. 24/2023. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. NÚMERO: 24/2023. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva de veículos da frota, com fornecimento de peças, destinados à frota pertencentes ao DAEM:
1) DA ANULAÇÃO – Em verificação da documentação das empresas participantes, apurou-se que uma das Empresas o CNAE não abrange os serviços a serem contratados; outra empresa apresentou um documento fiscal claramente adulterado e os envelopes das empresas não classificadas, não ficaram retidos, prejudicando a convocação das empresas subseqüentes.
2) Fica ANULADA a licitação de edital nº 47/2023, Pregão Presencial 24/2023.
3) Dá-se publicidade aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e,
4) Decorrido o prazo, proceda-se a abertura de um novo processo licitatório.
Maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Licitação, Rua São Luiz, nº 359 – Marília-SP ou pelo Tel (14) 3402-8510. Marília, 27 de dezembro de 2023. Ricardo Hatori - Presidente DAEM

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 2.103

RICARDO HATORI, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 36.001/2023, consoante o que dispõe o artigo 162, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, COLOCA À DISPOSIÇÃO da Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - EMDURB, o servidor WELLINGTON DA SILVA BORGES, Agente Operacional, com prejuízo da remuneração, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 28 de dezembro de 2023.

RICARDO HATORI
Presidente



DIVERSOS

O Departamento de Água e Esgoto de Marília-DAEM em cumprimento ao que estabelece o artigo 39, parágrafo 6º, da Constituição Federal, torna pública a relação abaixo com os valores das remunerações dos cargos e empregos públicos desta Autarquia, referente ao exercício de 2023:

I - CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL NÍVEL 1-A	VALOR
Agente de Serviços	TABELA 4	R$ 2.239,47
Agente de Vigilância Patrimonial (1)	TABELA 1	R$ 1.840,79
Agente Operacional	TABELA 1	R$ 1.840,79
Agente Operacional de Obras e Manutenção	TABELA 4	R$ 2.239,47
Agente Operacional de Serralheria e Soldas	TABELA 4	R$ 2.239,47
Agente Operacional de Serviços	TABELA 2	R$ 1.859,81
Analista Contábil	TABELA 9	R$ 3.606,85
Analista e Programador de Sistemas	TABELA 9	R$ 3.606,85
Assistente Administrativo	TABELA 6	R$ 2.581,24

Cadastrador	TABELA 4	R$ 2.239,47
Eletricista	TABELA 4	R$ 2.239,47
Engenheiro Ambiental	TABELA 10	R$ 5.044,42
Engenheiro Civil	TABELA 10	R$ 5.044,42
Engenheiro de Segurança do Trabalho	TABELA 10	R$ 5.044,42
Engenheiro Eletricista	TABELA 10	R$ 5.044,42
Fiscal	TABELA 5	R$ 2.378,39
Inspetor de Serviços	TABELA 5	R$ 2.378,39
Mecânico	TABELA 4	R$ 2.239,47
Motorista	TABELA 6	R$ 2.581,24
Operador de Martelete	TABELA 3	R$ 1.942,70
Operador de Sistema de Captação, Recalque e Tratamento (2)	TABELA 5	R$ 2.378,39
Procurador Jurídico	TABELA 10	R$ 5.044,42
Técnico de Segurança do Trabalho	TABELA 7	R$ 2.626,18
Técnico em Química	TABELA 8	R$ 2.930,75
Telefonista	TABELA 3	R$ 1.942,70
Topógrafo	TABELA 6	R$ 2.581,24

II - CELETISTA (QUADRO A SER EXTINTO NA VACÂNCIA)

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL NÍVEL 1-A	VALOR
Engenheiro Civil	TABELA 10	R$ 5.044,42
Fiel de Tesoureiro	TABELA 5	R$ 2.378,39

III - ESTÁVEIS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (QUADRO A SER EXTINTO NA VACÂNCIA)

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL NÍVEL 1-A	VALOR
Motorista	TABELA 6	R$ 2.581,24
Operador de Sistema de Captação, Recalque e Tratamento (2)	TABELA 5	R$ 2.378,39

(1) Os servidores titulares de cargos de Agente de Vigilância Patrimonial que estejam no exercício de suas atribuições fazem jus ao adicional de risco, no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do seu vencimento, conforme Artigo 250-O da Lei Complementar nº 11/91, modificada posteriormente.

(2) Os servidores titulares do cargo efetivo de Operador de Sistema de captação, Recalque e tratamento farão jus a uma gratificação mensal equivamente a 20% (vinte por cento) do vencimento inicial do cargo, conforme Artigo 19-E da Lei Complementar nº 145/97, modificada posteriormente.

IV - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
Presidente	C-1	R$ 12.720,00
Vice-Presidente	C-1	R$ 12.720,00
Assessor do Gabinete do Presidente	C-2	R$ 4.104,15
Chefe de Gabinete do Presidente	C-2	R$ 4.104,15
Chefe de Gabinete do Vice-Presidente	C-2	R$ 4.104,15

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 28 de dezembro de 2023
RICARDO HATORI - Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Mônica Regina da Silva
Presidente Executiva

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº01/2023; ÓRGÃO: Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM; MODALIDADE: Pregão; OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de cestas de alimentos destinadas aos servidores ativos do Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM – Prazo de 12 (doze) meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito: ATA 001/2023 - W & C ALIMENTOS LTDA: Cesta de alimentos para servidores contendo 20 tipos de produtos com total de 38 itens descritos no termo de referência, embalados em caixa de papelão revestida com filme plástico - R$360,50(trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Monica Regina da Silva - Presidente Executiva do IPREMM.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM; **Contrato:** Aditivo nº 01 ao CST nº 001/2023; **Contratada:** LAERTES SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato original CST nº 001/2023, referente ao serviço de monitoramento de alarme 24 horas na sede do IPREMM; **Valor Global:** R$ 1.623,00 (um mil seiscentos e vinte e três reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$135,25(cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos); **Assinatura:** 18/12/2023; **Vigência:** 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.



DIVERSOS

PLANO DE CONFORMIDADE À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

dezembro/2023

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Descrição	Versão
18/05/2023	Versão aprovada pela Comissão de Implementação	1.0
13/12/2023	Novo Cronograma para 2024 aprovado pela Comissão de Implementação	1.1

Elaboração:

Comissão de Implementação do Plano de Conformidade à LGPD no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Marília, instituída pela Portaria IPREMM nº 16, de 17 de maio de 2023.

Membros Titulares:

Camila Lopes Capitani Lorenzon
José Otávio de Camargo Rossetti (Presidente)
Lilian Facchini
Thais Roberta Guilherme de Pieri

Membros Suplentes:

Danilo Corredato Amaral
Everton Rodrigues Ribeiro da Costa
Isabela Gonçalves Soares
Lara Augusta dos Santos Pinto

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 04
2. OBJETIVOS DO PLANO 05
3. FASES DE TRABALHO 05
3.1. FASE I – ESTRUTURAÇÃO E TREINAMENTO 05
3.2. FASE II – DIAGNÓSTICO E COLHEITA DE INFORMAÇÕES 06
3.3. FASE III – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO 06
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS 06
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 07
ANEXO I – CRONOGRAMA DE AÇÕES 08

1. APRESENTAÇÃO.

O presente documento tem por objetivo estabelecer o Plano de Conformidade do Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e ao artigo 14 do Decreto Municipal nº 13.943, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a aplicação da LGPD no âmbito do Município de Marília.

O escopo da LGPD é o tratamento de dados pessoais de pessoa natural identificada ou identificável sob o prisma dos princípios da liberdade, privacidade e livre desenvolvimento, garantindo-se aos titulares de tais dados o direito de controle e conhecimento sobre quais informações pessoais estão sendo utilizadas por pessoa natural ou jurídica de direito público e privado, conforme se depreende da leitura de seu artigo primeiro[1].

Nesse contexto, a LGPD consagra-se como relevante norma jurídica que visa assegurar a consecução das garantias fundamentais insculpidas em nossa Constituição da República, entre elas a inviolabilidade da intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas e a proteção de seus dados pessoais, inclusive nos meios digitais (artigo 5º, incisos X e LXXIX, CF/88).

Sendo a LGPD norma federal de observância nacional obrigatória inclusive ao Poder Público, em todas as suas esferas[2], o IPREMM apresenta seu Plano de Conformidade à LGPD, a fim de garantir o devido resguardo aos dados pessoais que estão sob seu tratamento, assim entendido como toda operação realizada com dados pessoais, seja na condição de controlador ou operador, nos termos do artigo 5º, inciso X, da LGPD.

Como veremos no decorrer deste plano, a conformidade à LGPD ocorrerá por meio de três fases: a primeira relativa à estruturação e treinamento (orientação de pessoal e cultura organizacional, com treinamentos e conscientização dos servidores, revisão da estrutura dos procedimentos administrativos, considerando a privacidade dos dados pessoais do titular da concepção à execução final do processo – *Privacy by Design*); a segunda relativa ao diagnóstico e colheita de informações (elaboração de Inventário de Dados Pessoais – IDP, análise de conformidade dos atos administrativos com os princípios da LGPD); e a terceira relativa à segurança das informações e adequação de tratamento de dados (utilização de medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais de acesso não autorizado ou acidentes que resultem no vazamento de dados ou em sua perda, bem como medidas para prevenção de tais situações).

Por fim, em se tratamento de norma jurídica com tema de atual relevância e sujeita a constantes modificações, interpretações e normas de procedimentos, o presente plano poderá ser revisto para fins de melhor adequação das medidas a serem adotadas pelo IPREMM.

2. OBJETIVOS DO PLANO.

Planejar a tomada de medidas técnicas, administrativas, jurídicas e educativas visando adequar o IPREMM à LGPD, assegurando aos titulares dos dados pessoais sob controle e/ou operação da autarquia que o tratamento de tais dados sujeitam-se aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança e transparência, com garantia de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e duração deste tratamento e do direito de exatidão e correção dos dados tratados.

3. FASES DE TRABALHO.

3.1. FASE I – ESTRUTURAÇÃO E TREINAMENTO.

Serão adotadas ações estratégicas envolvendo a alta gestão do IPREMM, com objetivo de demonstrar o comprometimento da autarquia na adoção de políticas internas com relação ao cumprimento de regras de boas práticas, segurança e fiscalização previstas na LGPD, além de treinamento dos servidores na adoção de medidas administrativas com vista à proteção dos dados pessoais e privacidade dos seus titulares.

Ações previstas:

- Constituir comissão interna de implementação da LGPD;
- Designar o Encarregado de Dados;
- Elaborar orientação aos servidores do IPREMM, a ser disponibilizada mediante arquivos e manuais no e-mail institucional sobre o tema da LGPD;
- Indicar aos servidores do IPREMM cursos básicas relativos ao tema, mediante publicação no sítio eletrônico da autarquia ou direcionamento no e-mail institucional;

[1] Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

2 O artigo 23 da LGPD nos remete ao parágrafo único do artigo 1º da Lei de Acesso à Informações – LAI (Lei Federal nº 12.527/2011) para indicar quais são as pessoas jurídicas de direito público sujeitas à LGPD, quais sejam, resumidamente: toda a Administração Pública Direta e Indireta (Poder Executivo) da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como Poder Legislativo e Judiciário, Cortes de Contas e Ministério Público.

- Definir cursos de participação obrigatória dos membros da comissão interna de implementação da LGPD;
- Esclarecer dúvidas relativas à implementação da LGPD apresentadas por servidores do IPREMM;
- Orientar os segurados e beneficiários do IPREMM sobre a LGPD e informativo sobre as formas de solicitação de informações, com publicação no sítio eletrônico da autarquia.

3.2. FASE II – DIAGNÓSTICO E COLHEITA DE INFORMAÇÕES.

Estabelecida a estrutura organizacional, o IPREMM realizará ações visando o diagnóstico e colheita de informações relativas ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis pela autarquia. Nesta fase será elaborado o Inventário de Dados Pessoais – IDP, observando-se as diretrizes do "Guia de Elaboração de Inventário de Dados Pessoais" disponibilizado pelo Governo Federal, com o escopo de obter informações precisas sobre quais dados pessoais estão sendo colhidos, retidos, processados e compartilhados pelo IPREMM e com qual finalidade.

Obtidas tais informações, o IPREMM analisará a conformidade do tratamento de dados à luz dos princípios da LGPD, com o objetivo precípuo de garantir a adequação de tratamento dos dados mínimos necessários à consecução da finalidade pública, de forma transparente e segura.

Ações previstas:

- Elaborar o Inventário de Dados Pessoais – IDP;
- Elaborar relatório de conformidade à LGPD;

3.3. FASE III – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

O IPREMM adotará também ações visando garantir a segurança das informações sob sua responsabilidade, por meio de medidas preventivas e repressivas de controle de dados pessoais.

Ações previstas:

- Elaborar política de privacidade e proteção de dados pessoais;
- Elaborar relatório de prevenção a acidentes;
- Elaborar plano de resposta a incidentes;

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A proteção de dados pessoais, hoje constitucionalmente assegurada como direito fundamental, é um consectário que deve ser almejado pelo Poder Público em todas as suas esferas de atuação, em respeito aos próprios princípios que regem a atuação estatal e garantem ao cidadão o seu direito fundamental à liberdade.

Com essas premissas em mente, o Plano de Conformidade apresentado pelo IPREMM visa garantir que a autarquia pautará sua atuação administrativa com base nas diretrizes de proteção de dados estabelecidas pela Constituição da República, a LGPD e outras normas relevantes sobre o tema, a exemplo do Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD da União Europeia (regulamento UE 2016/679), de importante impacto para atuação internacional das pessoas naturais e jurídicas de direito público e privado no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais.

Destarte, fica estabelecido o Plano de Conforme à LGPD, que será aplicado em todos os serviços e processos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >. Acesso em 16.05.2023.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. *Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)*. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm >. Acesso em 16.05.2023.

BRASIL. Ministério da Economia. *Guia Inventário de Dados Pessoais*. Brasília, 2021. Disponível em: < https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/ppsi/guia_inventario_dados_pessoais.pdf >. Acesso em 16.05.2023.

UNIÃO EUROPEIA. *Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados)*. Disponível em: < https://gdprinfo.eu/pt-pt >. Acesso em 16.05.2023.

ANEXO I
CRONOGRAMA DE AÇÕES

FASE DE TRABALHO	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZOS											
			2024											
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ESTRUTURA E TREINAMENTO	1.1. Constituir comissão interna de implementação da LGPD	Presidência Executiva	Finalizado											
	1.2. Designar o Encarregado de Dados	Presidência Executiva	Finalizado											
ESTRUTURA E TREINAMENTO	1.3. Elaborar orientação aos servidores do IPREMM, a ser disponibilizada mediante arquivos e manuais no e-mail institucional sobre o tema da LGPD	Comissão de implementação												
	1.4 Indicar aos servidores do IPREMM cursos básicos relativos ao tema, mediante publicação no sítio eletrônico da autarquia ou direcionamento no e-mail institucional	Presidente da Comissão	TAREFA REGULAR CONTÍNUA (periodicidade trimestral)											

	1.5. Definir cursos de participação obrigatória dos membros da comissão interna de implementação da LGPD	Presidente da Comissão	Finalizado
	1.6. Esclarecer dúvidas relativas à implementação da LGPD apresentadas por servidores e segurados do IPREMM	Comissão de implementação	TAREFA REGULAR CONTÍNUA
	1.7 Orientar os segurados e beneficiários do IPREMM sobre a LGPD e informativo sobre as formas de solicitação de informações, com publicação no sítio eletrônico da autarquia.	Comissão de implementação	Finalizado
DIAGNÓSTICO E COLHEITA DE INFORMAÇÕES	2.1.Elaborar o Inventário de Dados Pessoais – IDP	Comissão de implementação	
	2.2.Elaborar relatório de conformidade à LGPD	Comissão de implementação	

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	3.1.Elaborar política de privacidade e proteção de dados pessoais	Comissão de implementação												
	3.2.Elaborar relatório de prevenção a acidentes	Comissão de implementação												
	3.3.Elaborar plano de resposta a incidentes	Comissão de implementação												

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA - FUMES

José Carlos Nardi
Presidente

DIVERSOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Despacho do Presidente da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília- FUMES – de 27/12/2023: Ratifico a presente Inexigibilidade nos Termos do Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas atualizações para o Processo 27.248/2023, no valor de R$ 23.337,76 (Vinte e três mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) empresa SENIOR SISTEMAS S/A.



Procure o Hemocentro de Marília
Telefone: (14) 3434-2541

PREFEITURA DE MARÍLIA

ANDREA MEDEIROS PAZ:14589174871

Assinado de forma digital por ANDREA MEDEIROS PAZ:14589174871
Dados: 2023.12.28 20:16:05 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILIA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento nº 2/2023
Contratante: Câmara Municipal de Marília
Contratado: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 42.753.718/0001-07
Objeto: Extensão do prazo de execução do Contrato 51/2023 para 31/01/2024.
Data do apostilamento: 28 de dezembro de 2023

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILIA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento nº 3/2023
Contratante: Câmara Municipal de Marília
Contratado: PETROMAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 19.236.321/0001-18
Objeto: Extensão do prazo de execução do Contrato 55/2023 para 31/01/2024.
Data do apostilamento: 28 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso
Secretário Municipal da Administração: Cássio Luiz Pinto Junior
Jornalista Responsável: Ramon Barbosa Franco **MTb:** 32.103/SP
Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900
Telefone: (14) 3402-6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília – D.O.M.M. criado por meio do Decreto n° 9980, de 29 de maio de 2009.